



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**P O R T A R I A N. 003/2016**

Dispõe sobre prorrogação de vigência da Portaria 122/2015 a pedido da Comissão de Sindicância.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 87 do Regimento Interno e,

Considerando pedido formulado por meio da n. CI 005/2016 pela Comissão de Sindicância de prorrogação do prazo para conclusão dos seus trabalhos;

**R E S O L V E:**

**1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a apresentação da conclusão dos trabalhos pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n. 122/2015.

**2º** A presente Portaria entra em vigor nesta data  
Campo Grande, 28 de janeiro de 2016.

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG  
PRESIDENTE**